



Resolução nº 33/13

João Pessoa, 09 de abril de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 1.340, de 29 de junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2012 e 2013;

Considerando a Portaria nº 1.769, de 20 de agosto de 2012, que altera os arts. 5º e 8º da Portaria nº 1.340/GM/MS, de 29 de junho de 2012;

Considerando a existência da Equipe técnica de monitoramento da produção dos procedimentos cirúrgicos eletivos na Paraíba;

Considerando as resoluções CIB - PB nº 202 e a 221/12; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **03ª Assembleia Ordinária** do dia 08 de abril de 2013

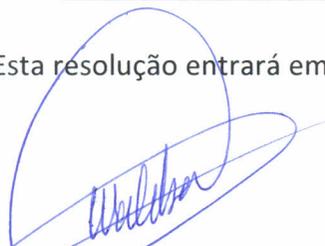
Resolve:

Art. 1º Aprovar a realização de um levantamento, por parte da equipe técnica de monitoramento, da produção por: componentes (I, II e III), procedimento, município/serviço do elenco pactuado no Projeto de Cirurgias Eletivas 2012/FAEC, com vista à avaliação da capacidade de desempenho.

Art. 2º - Aprovar os prazos detalhados abaixo para execução dos procedimentos de Cirurgias Eletivas, por cada município, que fizeram adesão ao projeto de Cirurgias Eletivas/ FAEC 2012:

PRAZO	PRODUÇÃO %
Até 08 de maio	50%
Até 08 de junho	30%
Até 30 de junho	20%
-	100%

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALVÃO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB